



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2024, realizada no dia **30 de setembro de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e indicou o Sr. Vereador Dori Costa para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Josué dos Santos (Josué Té), Fernando Luiz Peixoto Freijanes (Fernando do Zé Luiz do Posto), Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano) e Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago). Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da Ata da Sessão realizada no dia **25/09/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Nair Nogueira de Souza. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 51:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº101/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1574/2024** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências” - (LDO); **Ofício nº369/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de agosto de 2024; **Ofício nº091/2024 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - CONECTA** que encaminha o balancete do mês de agosto de 2024; **Projeto de Lei nº72/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Institui o programa municipal de desenvolvimento da inteligência emocional na rede pública de ensino e dá outras providências”; **Parecer nº99/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº59/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que “Institui o prêmio “Mulher Negra” no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº130/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº58/2024 de autoria**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

do Sr. Vereador Rômulo Carcará que “Dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta, visando valorizar e beneficiar atletas de alto rendimento, que estejam regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública e privada, no âmbito do município de Mangaratiba”; **Parecer nº131/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº334/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de julho de 2024; **Parecer nº132/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº21/2024 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de julho de 2024 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº133/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete do mês de junho de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Parecer nº134/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº247/2024 de autoria da Previ – Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de julho de 2024; **Parecer nº135/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº1041 - SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de julho de 2024; **Parecer nº136/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº656/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de julho de 2024 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº41/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº57/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que “Institui os Jogos Escolares do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº52/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº46/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que “Inclui no Calendário Oficial de Mangaratiba a Copa White Tiger de Vôlei”; **Parecer nº17/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº69/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que “Cria o Programa de incentivo à prática desportiva de futevôlei – pró futevôlei, em espaços públicos do município e dá outras providências”; **Parecer nº18/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº83/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Mangaratiba o dia do coletor de lixo, na forma que indica”;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Parecer nº19/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº25/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que “Autoriza o transporte de animais de pequeno e médio porte nos meios integrantes do serviço de transporte coletivo municipal da forma que menciona”; **Parecer nº21/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº11/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº73/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que “Determina que as unidades escolares municipais construídas a partir dessa data sejam inclusivas, com condições de autonomia e segurança para portadores de deficiências”; **Parecer nº22/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº74/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Dispõe sobre o programa “Adote Projetos Esportivos” no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº24/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº99/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que “Institui o mês de “dezembro laranja”: campanha dedicada a prevenção e conscientização ao Câncer de pele, a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências”; **Parecer nº25/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº03/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Dispõe sobre calçadas ecológicas em áreas residenciais no município de Mangaratiba”; **Parecer nº26/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº05/2024 de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu** que “Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal do município de Mangaratiba”; **Parecer nº27/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº19/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que “Dispõe sobre o Programa Escola Livre da Dengue nas escolas da rede pública no âmbito do município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº28/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº22/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Institui no município de Mangaratiba a implementação de placas da língua brasileira de sinais (libras) em locais públicos”; **Parecer nº29/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº24/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Dispõe sobre implantação do Plantão Psicológico no hospital de Mangaratiba”; **Parecer nº05/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº12/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que “Inclui no Calendário Oficial de Mangaratiba a Caminhada pela Conscientização do Dia do Autismo”; **Parecer nº06/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº18/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que “Altera os artigos 4º e 12 da Lei nº1.308, de 24 setembro de 2020 e dá outras providências”; **Parecer nº07/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº26/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Mangaratiba de adaptação de eventos realizados ao ar livre às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências”; **Parecer nº08/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável Projeto de Lei nº37/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que “Torna obrigatório a aplicação do questionário m-chat para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimento em unidades de saúde pública e privado no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº09/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº53/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Institui a Semana Municipal dos Pais Atípicos de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº10/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº65/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que “Dispõe sobre o programa censo de inclusão, através do cadastro para a identificação e mapeamento das crianças e dos idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº12/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº77/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que “Autoriza a Prefeitura Municipal a assegurar à criança e ao adolescente portador de deficiência ou cujos pais ou responsáveis sejam cidadãos que portem algum tipo de deficiência a prioridade máxima de vaga em unidade da rede pública municipal mais próxima de sua residência”; **Parecer nº13/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº89/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que “Dispõe sobre a disponibilização de carteira de vacina em Braille para pessoa com deficiência visual no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº14/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº92/2023**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Sugere a criação de um Centro Multidisciplinar de Atendimento ao Autismo em Mangaratiba”; Parecer nº15/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº18/2024 de autoria do Vereador Prof. Renato Fifiu que “Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA”; Parecer nº16/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº20/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacaré que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação e Amparo Psicológico para mães, pais e tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”; Indicações nºs553 e 554/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; Indicações nºs555 e 556/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Indicações nºs557 e 558/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; Indicações nºs559 e 560/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; Moção de Congratulações ao Sr. Denison Torres Marques de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; Moção de Congratulações ao Sr. Vereador Emilson da Farmácia de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada **dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Alessandro Portugal, Aristides Barcelos, Wlad da Pesca, João Felipe, Juninho de Jacaré e Prof. Renato Fifiu**. Durante o Tema Livre o Senhor Vereador Aristides Barcelos entregou Moção ao Sr. Vereador Emilson da Farmácia. O Sr. Vereador Wlad da Pesca entregou Moção ao Sr. Denison Torres Marques. Foi autorizado a Sra. Jandaíra Santos Coelho de Moura, da Ong OSC Mares, o uso da palavra durante o tema livre do Sr. Vereador João Felipe. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Projetos de Lei nºs47, 54, 56 e 66/2023 de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **2ª Votação em bloco dos Projetos de Lei nºs47, 54, 56 e 66/2023 de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade em 2ª votação**. Logo após, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Projetos de Lei nºs67, 70 e 76/2023 de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **1ª Votação em bloco dos Projetos de Lei nºs67, 70 e 76/2023 de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____^{1º} Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

10